

IV -PELOUROS E ACTIVIDADES DO CONSELHO GERAL

A) REPRESENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

O Conselho Geral aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Dr. José de Freitas de designar o Dr. Manuel Cavaleiro Brandão para integrar a Delegação da Ordem no CCBE.

Foi deliberado pelo Conselho Geral habilitar o Bastonário e o Vogal - Tesoureiro para representar a Ordem dos Advogados na operação bancária necessária para a resolução dos empréstimos contraídos junto da CCAM de Bragança, no âmbito do processo de aquisição e beneficiação da fracção onde está localizada a Sede da Delegação de Bragança.

Na sequência da aprovação do novo Regulamento do Instituto dos Advogados de Empresa (IAE), e da renúncia ao cargo de Membro da Direcção apresentada pelo Dr. Ernesto Lopes Ferreira, o Conselho Geral deliberou aceitar a renúncia e designar para integrarem a Direcção do IAE, por indigitação do Presidente do Instituto, Dr. João Lourenço os Drs. Jorge Magalhães Correia, como Vice-Presidente, e Rui Pires Salvado, como Secretário-Executivo.

Na sequência da demissão dos membros da Comissão Nacional de Avaliação e do seu Presidente, o Conselho Geral deliberou designar o Dr. João de Melo Ferreira, Vogal do Conselho Geral, para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Avaliação, incumbindo-o de propôr ao Conselho Geral os restantes nomes que integrarão esta comissão.

Pelo Conselho Geral foi deliberado designar uma Comissão Organizadora das Comemorações do Dia do Advogado constituída pelos Drs. Carlos Pinto de Abreu, Luís Filipe Carvalho e Rogério Paulo Moura.

Na sequência do pedido de substituição como vogal suplente da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes, apresentado pelo Dr. Sebastião Honorato, o Conselho Geral deliberou aceitar o pedido e designar a Dra. Célia Midões para o lugar deixado vago na Comissão.

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, designar como representantes da OA na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, da Assembleia da República, o Dr. João Perry da Câmara, como efectivo e o Dr. Luís Rebelo Pereira, como membro suplente.

Pelo Conselho Geral foi deliberado, por unanimidade, designar o Dr. Miguel de Almeida Motta como representante da OA para integrar a Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica da Ordem dos Enfermeiros.

B) RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O pelouro das Relações Internacionais continuou a ser assegurado, ao nível do Conselho Geral, pelo Bastonário e pelos Drs. José de Freitas e João Perry da Câmara, designadamente no âmbito das organizações internacionais da qual a Ordem dos Advogados é membro:

CCBE - Conselho das Ordens de Advogados da Europa

- No ano de 2007 a Delegação Portuguesa da OA junto do CCBE continuou a acompanhar e a intervir nas reuniões do comité permanente que tiveram lugar em Viena de Áustria, a 14 de Fevereiro, em Bruxelas, a 29 de Março, em Lubliana, a 28 de Junho, em Varsóvia, a 7 de Setembro e em Bruxelas, a 26 de Outubro.
- As Sessões Plenárias tiveram lugar em 11 de Maio em Edimburgo e em 23 de Novembro de 2007 em Bruges.
- Como nos demais anos, decorreu em Viena, paralelamente à reunião do Comité Permanente de 14 de Fevereiro de 2007, a XXXV Conferência dos Bastonários das Ordens Europeias em que esteve presente o Bastonário Rogério Alves.
- Os assuntos que merecem mais realce de entre os discutidos nas diversas reuniões do Comité Permanente são o acompanhamento das implementações e consequências das recentes Directivas da Comissão Europeia.
- O CCBE constitui-se parte em alguns processos interpostos por Ordens de Advogados, nomeadamente a Belga e a Francesa, que desafiaram o cumprimento das obrigações impostas pela Directiva do Branqueamento de Capitais. Foi dada relevante atenção às tendências de alguns Estados Membros para diminuir o âmbito da auto-regulação das Ordens dos Advogados, sendo a Polónia o caso mais relevante, que motivou posições veementes por parte do CCBE e a realização em Varsóvia de uma reunião do Comité Permanente e de uma Mesa Redonda para denúncia e discussão pública das agressões governamentais à independência e regulação da advocacia polaca.
- Na sessão Plenária de Edimburgo, foram aprovadas alterações ao estatuto do CCBE e admitida a Suíça como membro.

FBE - Fédération des Barreaux d'Europe

- A Ordem dos Advogados esteve presente e interveio no encontro da FBE que ocorreu em Barcelona, em Fevereiro de 2007, nas Trobades de Barcelona, cujo tema principal

foi o Futuro da Advocacia na Europa e a forma como a actividade se desenvolverá no futuro, no espaço europeu.

- Decorreu igualmente em Itália em Napoles, um Congresso Internacional do FBE.

IBA - International Bar Association

- A Ordem dos Advogados esteve representada ao seu mais alto nível na Conferência de Líderes da IBA, que decorreu em Zagreb, em Maio, e que teve um particular enfoque nos efeitos do relatório Clementi na auto regulação da nossa Actividade e das medidas a implementar por força do mesmo, em particular pelo impacto do mesmo no espaço europeu e bem assim na consagração do direito dos cidadãos mundiais em verem os seus problemas apreciados por um tribunal independente (rule of law);
- A Ordem dos Advogados fez-se representar no Congresso da IBA que decorreu em Singapura, de 17 a 22 de Setembro.

UIA - Union International des Avocats

- No âmbito do Encontro da Advocacia Global, realizado nos dias 28, 29 e 30 de Junho, teve lugar em Lisboa o Senado Internacional das Ordens e o Conselho da Presidência da UIA, nos quais a OA esteve representada pelo Bastonário.
- A Ordem dos Advogados participou na mesma data no seminário da UIA onde foram discutidos temas como O Exercício da Profissão e a Liberalização dos Serviços: A Organização Mundial de Comércio, a Directiva Europeia sobre os Serviços, e ainda a Regulação da Profissão e a Independência das Ordens.
- O Bastonário representou a Ordem dos Advogado no 51º Congresso da UIA, em Paris, que ocorreu entre 31 de Outubro e 4 de Novembro

UIBA - União Iberoamericana de Colégios e Associações de Advogados

- A Ordem dos Advogados fez-se representar pelo Dr. José de Freitas no XVIII Congresso da UIBA que se realizou em Santo Domingo nos dias 3, 4 e 5 de Maio.

UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa

O ano de 2007 foi marcado pela presidência portuguesa da UALP.

- Na IX Assembleia-Geral da UALP, que se realizou em Macau a 26 de Novembro de 2006, o Bastonário Rogério Alves foi eleito Presidente da UALP, por um período de um ano, sucedendo ao Dr. Jorge Neto Valente.

- Em 28 de Junho de 2007, realizou-se em Lisboa a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da UALP, presidida pelo Bastonário Rogério Alves, com a presença de todos os Bastonários e Presidentes de Associações da UALP, bem como com a presença do Presidente da Comissão Instaladora da Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe, Dr. Edmar Carvalho.
- Nesta reunião foi aprovada a “CARTA DOS ADVOGADOS DA UALP” que se encontra disponível no site da OA, na área da UALP. Foi ainda deliberado por unanimidade a admissão da Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe como Membro da UALP, com o que criado um espaço próprio no site da OA, onde se encontram disponíveis todas as informações sobre a Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe.
- A Ordem dos Advogados Portugueses, preparou a Assembleia-Geral Ordinária da UALP, que se realizou no Brasil, na cidade de Brasília nos dias 8,9, e 10 de Outubro de 2007.
- Durante o ano de 2007, e depois de várias diligências, a Ordem dos Advogados de Moçambique comunicou à Ordem dos Advogados Portugueses, que suspendia a vigência do Protocolo de Cooperação entre a OAM e OAP, celebrado em 29 de Maio de 1996.
- Neste mandato foi tema de discussão a proposta de Regulamento para o Centro de Arbitragem.
- A Ordem dos Advogados do Brasil, a Ordem dos Advogados Portugueses e a Associação dos Advogados de Macau, contribuíram financeiramente para a realização das obras de recuperação da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau.
- A Associação dos Advogados de Macau distribuiu a todos os membros da UALP a bandeira da UALP.
- A Ordem dos Advogados Portugueses editou e distribuiu a todos os membros da UALP a 2ª edição do exemplar da Brochura da UALP, na versão portuguesa e inglesa.

OUTRAS ACTIVIDADES EM 2007

- > O Dr. José de Freitas representou a Ordem na tomada de posse do novo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, em Janeiro.
- > O Dr. João Perry da Câmara representou a Ordem, no Congresso da Ordem dos Advogados da Macedónia, em Maio.

- > O Bastonário participou no III Encontro Hispano-Luso de Advocacia, em Coimbra nos dias 14, 15 e 16 de Junho.
- > A Ordem foi representada pelo Bastonário no 129º Congresso da American Bar Association, que teve lugar em São Francisco, em Agosto.
- > O Bastonário esteve presente no Seminário da AIJA, em Lisboa, em Outubro.
- > O Bastonário esteve presente na Conferência dos Presidentes das Ordens dos Advogados do Mediterrâneo, em Palma de Maiorca, nos dias 4 e 5 de Outubro. A Conferência esteve subordinada ao tema “Responsabilidade Social do Advogado”.
- > O Bastonário visitou Fortaleza, a convite da Justiça Federal do Ceará, onde proferiu uma conferência sobre o tema “A Era Securitária: Desafios à Advocacia do Século XXI”.
- > O Dr. João Perry da Câmara representou a Ordem na cerimónia de Abertura do Ano Judicial, em Dublin, em Outubro.
- > O Dr. Miguel Motta representou a Ordem na cerimónia de Abertura do Ano Judicial, em Londres, em Outubro.
- > A Ordem foi representada pelo Bastonário no Congresso da IGAL, que se realizou em Lisboa, em Outubro.
- > O Bastonário foi agraciado com a Grande Cruz de Mérito do Conselho Geral da Advocacia de Espanha, em Dezembro.
- > O Dr. João Perry da Câmara e o Dr. Luís Filipe Carvalho representaram a Ordem e intervieram no Congresso da Ordem dos Advogados de Angola.

C) RELAÇÕES COM OUTRAS ORDENS E INSTITUIÇÕES

CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

Ao longo do ano de 2007 a Ordem dos Advogados continuou a acompanhar as actividades do CNOP que faz parte do Conselho Económico e Social Português e está também representado no Comité Económico e Social Europeu (CESE), por intermédio do Presidente do Conselho Executivo, Dr. Carlos Pereira Martins.

Durante o ano de 2007 destacou-se a intervenção do CNOP na discussão da nova Lei Quadro das Associações Públicas Profissionais.

O CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais resulta da transformação - por escritura de Setembro de 2006 - do anterior Conselho Nacional das Profissões Liberais (CNPL) e tem como objectivos defender os valores éticos e deontológicos das profissões liberais regulamentadas, bem como as suas características e interesses; criar e coordenar os meios de actuação destinados a fortalecer, promover e divulgar as profissões liberais regulamentadas, bem como o seu aperfeiçoamento, e representar o conjunto das profissões dela participantes junto dos organismos públicos e privados e das organizações nacionais e internacionais.

As actividades do CNOP, do qual a Ordem dos Advogados é fundadora, foram acompanhadas pelo Bastonário e pelo Dr. Miguel de Almeida Motta.

CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos foi criada por intermédio da Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA, aprovada pela Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho, e pela Lei n.º 19/2006, de 12 de Julho).

Nos termos do respectivo artigo 19.º cabe à Ordem dos Advogados designar um dos seus membros.

Até Outubro de 2007, a Ordem dos Advogados foi representada na CADA pelo Dr. Duarte Rodrigues Silva, figurando como membro suplente o Dr. Luís Malta Vacas. A partir desta data e por deliberação do Conselho Geral, foi designado como representante da OA na CADA, o Dr. João Perry da Câmara, como efectivo, e o Dr. Luís Rebelo Pereira, como membro suplente.

À CADA cabe zelar pelo cumprimento do regime de acesso, pelo público em geral, aos documentos detidos ou produzidos pela Administração Pública ou, genericamente, detidos por entidades privadas que exerçam funções ou poderes públicos e que não estejam incluídos em procedimentos em curso ou, estando neles incluídos, que tenham sido produzidos há mais de um ano.

Nos termos do artigo 20.º da LADA, compete à CADA:

- a. Elaborar a sua regulamentação interna;
- b. Apreciar as queixas que lhe sejam dirigidas pelos interessados ao abrigo da LADA;
- c. Dar parecer sobre o acesso aos documentos nominativos, a solicitação do interessado ou do serviço requerido;
- d. Dar parecer sobre a comunicação de documentos nominativos entre serviços e organismos da Administração em caso de dúvida sobre a admissibilidade dessa revelação;
- e. Pronunciar-se sobre o sistema de classificação de documentos;
- f. Dar parecer sobre a aplicação do presente diploma e bem como sobre a elaboração e aplicação de diplomas complementares, a solicitação da Assembleia da República, do Governo e dos órgãos da Administração;
- g. Elaborar um relatório anual sobre a aplicação da presente lei e a sua actividade, a enviar à Assembleia da República para publicação e apreciação e ao Primeiro-Ministro;
- h. Contribuir para o esclarecimento e divulgação das diferentes vias de acesso aos documentos administrativos no âmbito do princípio da administração aberta.

No âmbito das suas competências, durante o ano de 2007, a CADA foi chamada a pronunciar-se por 361 vezes, (i) tendo apreciado queixas de cidadãos quanto à recusa administrativa de acesso a documentação administrativa solicitada, (ii) tendo emitido pareceres solicitados pelas entidades requeridas previamente à prolação de decisão sobre o acesso, (iii) tendo emitido pareceres relativos ao acesso a documentos contendo dados nominativos de terceiros, e (iv) tendo-se pronunciado diversas vezes sobre outras matérias no âmbito das suas competências.

CPVC - Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes

O ritmo de trabalho da Comissão em 2007 pautou-se por reuniões semanais e quinzenais atento o número de processos instruídos e prontos para elaboração de parecer, isto apesar da entrada de processos na Comissão ter-se mantido abaixo dos 200 por ano, fruto do desconhecimento por parte das vítimas deste direito.

A Comissão aprovou um total de 145 pareceres, donde resultou a atribuição de €474.278,44 euros, sendo que €434.078,44 euros foram a título de indemnizações e €40.200,00 euros por conta de adiantamentos.

Durante o ano de 2007 foram efectivamente pagas indemnizações (algumas transitaram de anos anteriores) no valor de €640.992,91, sendo €614.542,91 euros a título de indemnizações e €26.450,00 euros a título de adiantamentos.

CNECV - Conselho Nacional de Ética Para as Ciências da Vida

1. Introdução

A Lei n.º 14/90, de 9 de Junho criou o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, cujo terceiro e actual mandato (2003-2008) foi iniciado em 4 de Setembro de 2003. O Conselho destina-se a promover a reflexão sobre as questões éticas suscitadas pelo progresso da ciência nos seus variados domínios e a emitir recomendações fundadas em tal apreciação.

O presente relatório reporta-se às actividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, no decurso do ano de 2007.

2. Reuniões plenárias

O Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida reúne ordinariamente em plenário uma vez por mês. No decurso do ano de 2007, realizaram-se dez sessões plenárias conforme as datas e a ordem de trabalhos seguintes:

9 de Janeiro (139.ª Reunião Plenária) - Discussão do relatório sobre «Diagnóstico Genético Pré-Implantação», com vista à elaboração de Parecer.

Introdução à discussão da temática relativa à «Investigação Biomédica».

6 de Fevereiro (140.ª Reunião Plenária) - Continuação da discussão do relatório sobre «Diagnóstico Genético Pré-Implantação», com vista à elaboração de Parecer.

13 de Março (141.ª Reunião Plenária) - Apreciação do projecto do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida sobre a temática da «Investigação Biomédica».

Discussão do projecto de Parecer sobre «Diagnóstico Genético Pré-Implantação».

Apresentação das Linhas Gerais sobre a proposta de lei relativa ao «Regime Jurídico das Bases de Dados de Perfis de ADN», com vista à elaboração de Parecer.

10 de Abril (142.ª Reunião Plenária) - Conclusão da deliberação acerca do Parecer sobre «Diagnóstico Genético Pré-Implantação».

Exposição e análise do relatório sobre a proposta de lei relativa ao «Regime Jurídico das Bases de Dados de Perfis de ADN», com vista à deliberação sobre o mesmo.

8 de Maio (143.ª Reunião Plenária) - Continuação da análise do projecto do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida sobre a temática da «Investigação Biomédica».

Análise do projecto de Parecer sobre proposta de lei relativa ao regime jurídico das «Bases de Dados de Perfis de ADN», com vista à elaboração de Parecer.

12 de Junho (144.ª Reunião Plenária) - Continuação da apreciação do projecto de Parecer sobre proposta de lei relativa ao regime jurídico das «Bases de Dados de Perfis de ADN», em ordem a deliberar sobre o mesmo.

10 de Julho (145.ª Reunião Plenária) - Reflexão sobre os Projectos de Lei n.º 126/X e 376/X que consagram o regime jurídico da «Utilização de células estaminais, para efeitos de investigação e respectivas aplicações terapêuticas», com vista à elaboração e aprovação de Parecer.

18 de Setembro (146.ª Reunião Plenária) - Continuação da ponderação acerca do projecto do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida relativo à temática da «Investigação Biomédica» e primeira apresentação dos trabalhos em curso.

13 de Novembro (147.ª Reunião Plenária) - Continuação da apreciação do projecto do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida sobre a temática da «Investigação Biomédica».

Reflexão sobre o pedido de parecer relativo à proposta de Decreto-Lei que estatui o regime jurídico da «qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana».

11 de Dezembro (148.ª Reunião Plenária) - Análise dos trabalhos pendentes e dos projectos a realizar em 2008.

Continuação da apreciação dos trabalhos a apresentar no âmbito do projecto do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida sobre a temática da «Investigação Biomédica».

Deliberação sobre o projecto de Parecer relativo à proposta de Decreto-Lei que estatui o regime jurídico da «qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana».

3. Pareceres

O CNECV elaborou e concluiu no decurso do ano os seguintes pareceres:

Parecer 51/CNECV/2007 sobre o Diagnóstico Genético Pré-Implantação.

Este parecer foi da iniciativa do próprio Conselho e teve como relator o Conselheiro Professor Doutor Fernando Regateiro. Foi aprovado nas reuniões plenárias de 13 de Março e de 10 de Abril de 2007.

Parecer 52/CNECV/2007 sobre o Regime Jurídico das Bases de Dados de Perfis de ADN.

Este Parecer foi elaborado na sequência do pedido proveniente do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça e teve como relatores os Conselheiros Professor Doutor Fernanda Henriques e Jorge Sequeiros. Foi aprovado na reunião plenária de 12 de Junho de 2007.

Parecer 53/CNECV/2007 sobre os Projectos de Lei n.º 126/X (Estabelece os Princípios da Investigação Científica em Células Estaminais e a Utilização de Embriões) e n.º 376/X (Estabelece o Regime Jurídico de Utilização de Células Estaminais, para efeitos de Investigação e Respectivas Aplicações Terapêuticas).

Este parecer foi elaborado na sequência do pedido proveniente da Comissão de Saúde da Assembleia da República e teve como relator o Conselheiro Professor Doutor Daniel Serrão. Foi aprovado na reunião plenária de 10 de Julho de 2007.

Parecer 54/CNECV/2007 sobre o Regime Jurídico da Qualidade e Segurança Relativa à Dádiva, Colheita, Análise, Processamento, Preservação, Armazenamento, Distribuição e Aplicação de Tecidos e Células de Origem Humana.

Este parecer foi solicitado pelo Ministério da Saúde e pela Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação. Teve como relatores os Conselheiros Professor Doutor Jorge Soares e Rita Amaral Cabral. Foi aprovado na reunião plenária de 11 de Dezembro de 2007.

No âmbito da preparação do parecer 51/CNECV/2007, o CNECV recebeu em audição o Prof. Doutor Alberto Barros, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Vasco Almeida, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e o Prof. Doutor Walter Osswald, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

4. 10.º Fórum dos Conselhos Nacionais de Ética (NEC Fórum)

Por ocasião da Presidência Portuguesa da União Europeia no segundo semestre de 2007, e em organização conjunta com a Comissão Europeia, o CNECV acolheu e organizou em Lisboa, nos

dias 11 e 12 de Outubro, a reunião internacional 10.º Fórum dos Conselhos Nacionais de Ética, habitualmente designado NEC Fórum.

O NEC Fórum é um encontro organizado, de forma independente, pelos vários Conselhos Nacionais de Ética e que se destina a permitir a troca de informações, experiências e melhores práticas em assuntos de interesse comum no campo da ética e da ciência.

Cada edição do NEC Fórum, de periodicidade semestral, é reservada aos presidentes e secretários dos Conselhos Nacionais de Ética dos países membros da União Europeia.

O tema principal do encontro foi o 50.º aniversário do Tratado de Roma e os principais valores éticos partilhados a nível europeu, bem como o papel da ética nas políticas públicas da Europa. O objectivo primordial do encontro consistia na análise retrospectiva da Bioética no contexto europeu, com vista a um futuro de valores comuns.

A reunião contou com cerca de cem participantes, entre Presidentes, secretariados, conferencistas e convidados.

Atenta a complexa organização do 10.º NEC Fórum não foi realizado o habitual seminário nacional do CNECV.

5. XVIII Encontro com o European Group on Ethics in Science and New Technologies (EGE) da Comissão Europeia

Em conexão com o 10.º Fórum dos Conselhos Nacionais de Ética decorreu a reunião do Grupo Europeu de Ética da Ciência e Novas Tecnologias da Comissão Europeia, no dia 10 de Outubro, em Lisboa.

Esta reunião de trabalho contou com a presença dos membros do CNECV, na qualidade de Conselho de Ética anfitrião do NEC Fórum.

O encontro retomou a reflexão sobre os aspectos éticos da clonagem de animais para consumo humano e foi feita a apresentação pelo seu presidente sobre aspectos éticos da nanomedicina.

6. Publicações

Foram publicados, no decurso de 2007, o 11.º volume da «Colecção Bioética», relativo às Actas do X Seminário Nacional e o 11.º Volume da Documentação do CNECV, relativo aos Pareceres e documentos emitidos no ano de 2006.

O *site* do CNECV - www.cnecv.gov.pt tem sido permanentemente actualizado, encontrando-se concluída a respectiva tradução em inglês e dele constando todos os Pareceres.

D) ASSEMBLEIAS-GERAIS E REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DA COMISSÃO EXECUTIVA

A 27 de Abril de 2007 realizou-se a Assembleia-Geral para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativo ao ano de 2006;

A 26 de Novembro de 2007 realizou-se a Assembleia-Geral para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativo ao ano de 2008;

Durante o ano de 2007 realizaram-se 25 reuniões do Conselho Geral;

A Comissão Executiva do Conselho Geral realizou 13 reuniões em 2007.

E) ACTIVIDADE REGULAMENTAR

> Regulamento das Medalhas da Ordem dos Advogados - REGULAMENTO N.º 107/2007, DE 6 DE JUNHO - Aprovado pelo Conselho Geral em 20 de Abril de 2007

> Regulamento Eleitoral da Ordem dos Advogados - REGULAMENTO N.º 146/2007, DE 6 DE JULHO (Aprovado pelo Conselho Geral em 4 de Junho de 2007) alterado e republicado pela deliberação n.º 1640/2007, de 27 de Agosto (aprovada pelo Conselho Geral em 6 de Julho de 2007)

> Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários - REGULAMENTO N.º 232/2007, DE 4 DE SETEMBRO (Aprovado pelo Conselho Geral em 6 de Julho de 2007)

> Alteração e republicação do Regulamento Nacional de Estágio - DELIBERAÇÃO N.º 1898-A/2007, DE 24 DE SETEMBRO (Aprovado pelo Conselho Geral em 14 Setembro de 2007)

> Código de Deontologia dos Advogados Europeus e respectivo memorando explicativo (tradução em língua portuguesa) - DELIBERAÇÃO N.º 2511/2007, DE 27 DE DEZEMBRO - (Aprovado pelo Conselho Geral em 13 de Julho de 2007)

> Regulamento da VI Convenção das Delegações da Ordem dos Advogados - Aprovado pelo Conselho Geral em 28 de Janeiro de 2007